



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/7/99	
D.O.U. 14/7/99	Seção 1 P. 71
ATO: P.M. 1.069	12/7/99
D.O.U. 14/7/99	Seção 1 P. 71

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA Universidade Federal de Mato Grosso/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da UFMT		UF MT
ASSUNTO Reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23020-001635/98-04		
PARECER Nº : CES 537/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 8-6-99

537/99

I - RELATÓRIO

O processo acima citado trata de solicitação de reconhecimento do curso de Medicina Veterinária-bacharelado, ministrado pela Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade Federal do Mato Grosso, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, com vistas a seu reconhecimento, foi designada, pela Portaria nº088 de 02 de Fevereiro de 1999, Comissão Verificadora, constituída pelos professores Eduardo Harry Birgel da Universidade de São Paulo -USP, Eduardo Bastos Santos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS e pelo técnico em Assuntos Educacionais Zenon José dos Anjos do Ministério da Educação.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição em 03 de Março de 1999 e apresentou relatório conclusivo favorável ao reconhecimento do curso. Não obstante, apontou a existência de alguns pontos carecedores de saneamento e, nesse sentido, fez algumas recomendações a Instituição, quais sejam:

- A fazenda apresenta a necessidade da construção de instalações adequadas para atender à demanda das disciplinas que fazem uso da mesma. O sistema de seleção e manejo dos animais deverá ser melhor equacionado. O aumento da produtividade proporcionaria um ingresso de recursos para a sua manutenção. Os projetos a serem instalados na fazenda experimental devem ser previamente aprovados nos departamentos e terem previsões de recursos.
- A integração da Faculdade de Veterinária nos meios de comunicação atuais deixa a desejar.
- A interação com a sociedade é pequena e deve ser incentivada.
- O curso deverá dar mais ênfase às características regionais, visando o estudo e a preservação do meio ambiente. Sugere-se atenção para a bovinocultura, animais silvestres e aquacultura.
- Incentivo para a qualificação dos docentes.
- A construção de um hospital para atendimento de animais de produção.
- Contratação de pessoal de apoio compatível com as instalações e as necessidades de serviço.

M

- Estímulo à realização e execução de projetos de pesquisa e publicações de trabalhos científicos.
- Estímulo à realização e execução de projetos de extensão.
- Estabelecimento de convênios didático-científicos com instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras.
- Atualização do acervo de livros e periódicos específicos para a necessidade do curso.
- Melhoria dos programas de informatização, adequando-os às necessidades do curso.

Com relação ao desempenho no Exame Nacional de Cursos, o curso de Medicina Veterinária da UFMT obteve, em 1997 e 1998, conceito C.

II- VOTO DO RELATOR


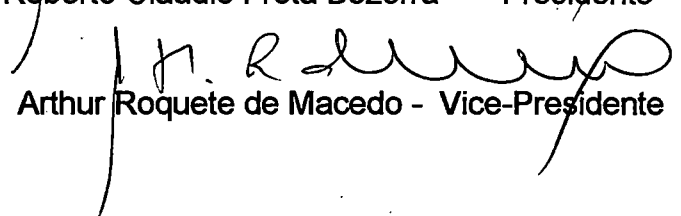
Diante do exposto e após criteriosa análise de toda documentação que instrui o processo, manifestamo-nos favoravelmente ao reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, com vinte e cinco vagas semestrais, oferecido no período diurno, ministrado pela Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade Federal do Mato Grosso –UFMT, pelo prazo de 3 anos. Recomenda-se, ainda, que a Instituição cumpra as recomendações da Comissão Verificadora citadas no Relatório.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.

M
Conselheiros  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente
 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

537/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 350 /99

Processo n.º: 23.020.001635/98-04
Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CGC : 33.004.540/0001-00
Assunto : Reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, ministrado pela Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária daquela universidade.

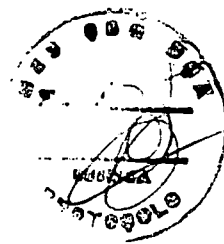
O curso de Medicina Veterinária foi criado pela Resolução n.º 143/90, de 05 de dezembro de 1990, do Conselho Diretor, para ser oferecido no turno diurno, com 25 (vinte e cinco) vagas semestrais, e suas atividades tiveram início no segundo semestre de 1992.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 088, de 02 de fevereiro de 1999, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Eduardo Harry Birgel, da Universidade de São Paulo, Eduardo Bastos Santos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e pelo TAE Zenon José dos Anjos, do Ministério da Educação. A Comissão Verificadora, após ter visitado a Instituição, apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, em 03 de março de 1999.

II - MÉRITO

Não obstante sua manifestação favorável ao reconhecimento do curso, a Comissão Verificadora apontou a existência dos seguintes pontos, que



ensejam a adoção de providências saneadoras:

- ♦ A fazenda apresenta a necessidade da construção de instalações adequadas para atender à demanda das disciplinas que fazem uso da mesma. O sistema de seleção e manejo dos animais deverá ser melhor equacionado. O aumento da produtividade proporcionaria um ingresso de recursos para a sua manutenção. Os projetos a serem instalados na fazenda experimental devem ser previamente aprovados nos departamentos e terem previsões de recursos.
- ♦ A integração da Faculdade de Veterinária nos meios de comunicação atuais deixa a desejar.
- ♦ A interação com a sociedade é pequena e deve ser incentivada.
- ♦ O curso deverá dar mais ênfase às características regionais, visando o estudo e a preservação do meio ambiente. Sugere-se atenção para a bovinocultura, animais silvestres e aquacultura.
- ♦ Incentivo para a qualificação dos docentes.
- ♦ A construção de um hospital para atendimento de animais de produção.
- ♦ Contratação de pessoal de apoio compatível com as instalações e as necessidades de serviço.
- ♦ Estímulo à realização e execução de projetos de pesquisa e publicações de trabalhos científicos.
- ♦ Estímulo à realização e execução de projetos de extensão.
- ♦ Estabelecimento de convênios didático-científicos com instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras.
- ♦ Atualização do acervo de livros e periódicos específicos para a necessidade do curso.
- ♦ Melhoria dos programas de informatização, adequando-os às necessidades do curso.

O curso de Medicina Veterinária da UFMT obteve o conceito C no Exame Nacional de Cursos em 1997 e em 1998. Na Avaliação das Condições de Oferta obteve, em 1998, o conceito CR para o corpo docente e CI para a organização didático-pedagógica e instalações físicas.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, com vinte e cinco vagas semestrais, totalizando cinquenta vagas anuais, no turno diurno, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

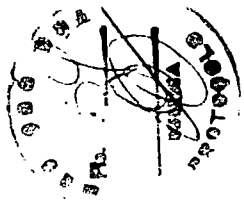
Brasília, 15 de abril de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZÁ CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23.020.001635/98-04

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Medicina Veterinária	MEC	50	Diurno	Semestral	4.380 h/a	10 semestres	16 semestres

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Farmacologia (2), Genética e Evolução, Histologia, Imunologia	05
Mestres	Administração Rural, Bioquímica (3), Cirurgia Veterinária, Citogenética Humana (2), Clínica da Reprodução, Clínica Médica Veterinária, Doenças Parasitárias, Ecologia e Conservação da Biodiversidade, Ecologia e Recursos Naturais, Engenharia de Produção, Farmacologia, Forragicultura, Medicina Veterinária Preventiva (2), Melhoramento Genético Animal, Nutricionismo (2), Parasitologia Veterinária (2), Patologia, Produção Animal, Recursos Hídricos, Sanidade Animal (2), Sociologia	29
Especialistas	Administração e Extensão Rural, Clínica Médica e Cirúrgica, Homeopatia Veterinária, Inspeção de Produtos de Origem Animal, Reprodução Animal, Saúde Pública	06
Graduados	Medicina Veterinária (3), Zootecnia (2)	05
TOTAL		45

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição informou que o curso de Medicina Veterinária ocupa 9 salas de aula próprias, localizadas no Bloco A e sua área física perfaz um total de 399 m², sendo 6 salas de 7x6 m² e 3 salas de 7x7 m². Uma delas funciona como sala de microscopia. Existem ainda, um laboratório de Informática, uma Hemeroteca e um laboratório de Línguas. A Fazenda Experimental fica a 30 km de Cuiabá, possuindo 177 hectares. Possui instalações de curral, brete e conta com balança e sistema de pulverização de animais. Ali se realizam experimentos agrícolas e experimentos zootécnicos. Há 99 bovinos mestiços, 48 eqüinos da raça Pantaneiro. A fazenda conta com 14 funcionários, sendo o professor de semiologia o responsável pelos animais. Há aulas na fazenda todas as semanas e os alunos são transportados em ônibus da Universidade. No local há ainda uma estação de meteorologia.

LABORATÓRIOS

O relatório da Comissão Verificadora relaciona a existência de 14 laboratórios: laboratório de Farmacologia, com 191 m², com 3 salas, 1 biotério e 1 sala de enfumaçamento; laboratório de Reprodução Animal, com área disponível de 28 m²; laboratório de Imunologia/Fac. de Medicina; laboratório de Patologia Clínica; laboratório de Radiodiagnóstico; laboratório de Bioquímica; laboratório de Anatomia Veterinária, com área disponível de 100 m²; laboratório de Técnicas Histológicas; laboratórios de Doenças Parasitárias; laboratório de Microbiologia; laboratório de Tecnologia de Alimentos, com área disponível de 50 m²; laboratório de Fisiologia dos Animais Domésticos; laboratório de Parasitologia Veterinária; e laboratório de Tecnologia de Alimentos e Apertização de Alimentos. O Anexo 12, que descreve cada um desses laboratórios, especifica em no item "8" as várias carências/necessidades de cada um, em termos materiais e humanos.

BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora constatou que a Biblioteca Central, que atende a todos os cursos, ocupa uma área física de 5.294 m², nela trabalhando 49 servidores e 3 bibliotecários, possuindo empréstimo e levantamento bibliográfico automatizados. O acervo geral conta com 53.000 títulos, 171.333 volumes e 2.890 periódicos. Registrou, ainda, o acervo de livros para Medicina Veterinária, 330. Os professores do curso, quando consultados sobre o acervo, informaram sobre as dificuldades que ocorrem na aquisição de livros e de periódicos. O acervo para o curso de Medicina Veterinária continua desatualizado e pobre, mas, há o propósito de melhorá-lo.

